



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 172, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

Promover o Dr. **REGINALDO MARINHO DA SILVA**, matrícula n. 051.635-0, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã, para a **Defensoria Pública do Tribunal do Júri e Execução Penal** da comarca de **Dourados**, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.006/2002).

Campo Grande, 12 de dezembro de 2002.

  
**NANCY GOMES DE CARVALHO**  
Procuradora-Geral